



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 67/2023

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário, a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 25.878,61 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos)** tendo em vista se tratar de recurso federal, conforme memorando de solicitação da SEMDES e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 20 de junho de 2023.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Monte Negro Processo Legislativo
Nº: <u>75/CM.MN/2023</u>
Data: <u>20/06/2023</u>
Ass.: <u>[Assinatura]</u>

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 45/GAB/2023
DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 25.878,61 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), e distribuir os valores nas seguintes fichas orçamentárias conforme a seguir:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0020.2176– PROCAD-SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária - Civil
R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 5.878,61 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos).

Ficha: _____

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Ficha: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 25.878,61 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), será por Excesso de Arrecadação proveniente de recurso federal, conforme memorando de solicitação SEMDES e extrato bancário em anexo.

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em
20/06/2023 às 11:00:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11E6.4A00.0386.V01K.4701**,
com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EC9.E38** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 67/2023**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2.*3 , em 20/06/2023 - 10:44:55

Código de Autenticidade deste Documento: 10K5.8V44.355K.2214.7272



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 96/SEMDES/2023

MONTE NEGRO/RO, 16 de junho de 2023.

Da: SEMDES

Para: Manoela Martins Zeri Martins

Secretário (a) Municipal de Planejamento

Prezada Senhora, cumprimentando-a cordialmente, ao mesmo tempo servimos - nos do presente para solicitar que seja provisionada, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023 e criação de Ação para o recurso do Procad-Suas - Federal, conforme abaixo descrito:

Funcional programática 02.08.00 Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social

Dotação orçamentária: Procad-Suas - Federal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Ficha:

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diária – CIVIL

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Ficha:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Valor: R\$ 5.878,61 (cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)
Ficha:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Ficha:

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.
Atenciosamente,

Marilene Cristian da Luz
Secretária





Extrato de Conta Corrente

G3311410266721381
14/06/2023 10:33:11

Cliente - Conta atual

Agência 4002-9
Conta corrente 18123-4MONTENEGROPROCAD-SUAS
Período do extrato 03 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/03/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	1.410.266.000.040	25.878,61	C
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/03/2023		0000	00000 271	BB-APLIC.C.PRZ-APL.AUT	1.972	25.878,61	D
31/03/2023		0000	00000 999	S.A.L.D.O.			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARILENE CRISTIAN DA LUZ**, CPF: 177.799.883 em
 16/06/2023 14:29:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H5.1Z29.415W.A242.0603, com
 fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **EB6.4C5** - Tipo de Documento: **MEMORANDO** - Nº **96/SEMDES/2023**

Elaborado por **VERA LUCIA MARIA DA SILVA**, CPE: 824.709.224, em 16/06/2023 14:28:28, contendo 166 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14X6.3V28.628R.6011.1001



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em **23/06/2023 às 08:23:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K2.0U23.6456.602X.2128, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **D4.E4F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **23/06/2023 - 08:23:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 08E0.6V23.3456.A55W.0445

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

